



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VIII Nº 1891- BERNARDO DO MEARIM QUARTA FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO
TERMO SE CONTRATO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706002/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a construção da Praça da Saudade na Av. Manuel Matias na sede do município de Bernardo do Mearim (MA).

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 013/2020 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a construção da Praça da Saudade na Av. Manuel Matias na sede do município de Bernardo do Mearim (MA), à empresa . SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, CNPJ nº 34.875.166/0001-73, no valor global de R\$ 191.051,78 (cento e noventa e um mil e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Município de Bernardo do Mearim (MA), 25 de agosto de 2020.

Antonio Hilton Laranjeira Silva
Secretário Municipal de Obras,
Urbanismo e Transporte e Trânsito
CPF: 556.976.313-91
Portaria nº 0201008/2017

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020

O Município de Bernardo do Mearim por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 013/2020. Foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação conforme segue:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global, sendo o presente certame homologado e adjudicado pelo Sr. Antonio Hilton Laranjeira Silva, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito de Bernardo do Mearim (MA), autoridade competente.

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações. **HOMOLOGOU** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 013/2020 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a construção da Praça da Saudade na Av. Manuel Matias na sede do município de Bernardo do Mearim (MA), à empresa . SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, CNPJ nº 34.875.166/0001-73, no valor global de R\$ 191.051,78 (cento e noventa e um mil e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

A Presidente da Comissão Central de Licitação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 25 de agosto de 2020.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Presidente CCL
CPF: 063.188.353-34
Portaria 1301002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706002/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/SEMOB/008/2020

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação nº 013/2020, convocamos a Empresa: J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 34.875.166/0001-73, estabelecida na VL Mariano, nº 127, centro, CEP: 65723-000, Bernardo (MA), representada neste ato pelo Sr. Júlio Silvino da Silva Neto, portador da cédula de identidade nº RG Nº 0231791720028 SSP/MA e do CPF Nº 063.099.023-93, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim – MA, 25 de agosto de 2020.

Antonio Hilton Laranjeira Silva
Secretário Municipal de Obras,
Urbanismo e Transporte e Trânsito
CPF: 556.976.313-91
Portaria nº 0201008/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

